



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 24 de julho de 2017

DECRETO Nº 041/2017

“Concede Aposentadoria por Idade”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, Sr. José Carlos de Oliveira Barros, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Organica Municipal e considerando o processo de aposentadoria da servidora Jamedean Gomes Nascimento;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido **APOSENTADORIA POR IDADE** a Sra. **JAMEDEAN GOMES NASCIMENTO**, servidora pública municipal de Vargem Grande, nomeada através da Portaria nº 038/2001 de 12 de março de 2001, matrícula nº 03478, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** lotada na Secretária Municipal de Saúde, com fundamentos nos termos estabelecidos no art. 31 da Lei Municipal nº. 418/2008, com base no inc. III, alínea “b”, § 1º, art. 40 da C.F/1988, alterada pela EC nº20/1998.

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Vargem Grande, estado do Maranhão, em 20 de julho de 2017.

José Carlos de Oliveira Barros

Prefeito Municipal